

*Agradado por
unanimidade
21/1/2016*

Voto de Pesar

Pelo falecimento da escultora Graça Costa Cabral



Nasceu na cidade de Ponta Delgada em 1939.

Faleceu em Lisboa a 21 de janeiro de 2016.

Era uma escultora portuguesa reconhecida e respeitada.

Chamava-se Graça Costa Cabral.

Deixou a ilha aos 8 anos para viver na capital. Fez o Curso de Escultura na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa. Mas nunca esqueceu os Açores.

Está representada no Centro Cultural da Caloura e fez duas dezenas de exposições individuais em São Miguel, Santa Maria e Terceira, para além de Lisboa e Porto.

E participou noutras tantas exposições coletivas em Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Brasil e Japão.

As suas diferentes obras para o Santuário de Fátima, como as emblemáticas esculturas dos Beatos Francisco e Jacinta, mereceram agora o pesar oficial da Igreja portuguesa pelo seu falecimento. Com uma síntese significativa: *"A artista deixou marca na valorização da arte sacra contemporânea em Portugal"*.

Mas a sua obra mais conhecida ajuda a criar centenas de artistas em todo o país desde 1973.

Graça Costa Cabral foi a fundadora do **Ar.Co – Centro de Arte e Comunicação Visual**, a que se manteve ligada durante mais de 40 anos, como professora, diretora de formação e presidente da direção.

Esta sua associação cultural, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, desenvolve em Lisboa a experimentação, a formação e a divulgação das artes e disciplinas da comunicação visual – desde desenho, fotografia, pintura, escultura, joalheria e cerâmica.

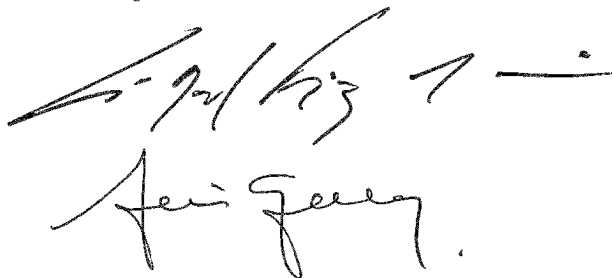
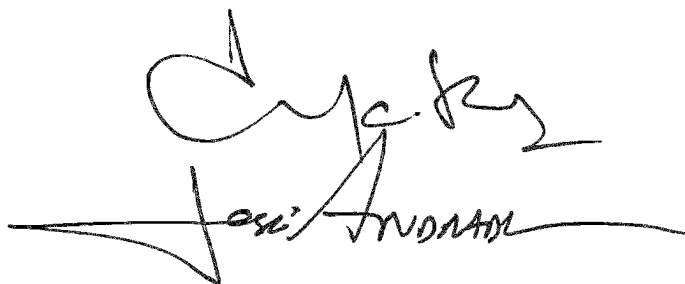
Em Lisboa, o Ar.Co preserva a memória da escultora portuguesa. E, continuando a sua obra, enaltece o seu exemplo.

Na Horta, o Parlamento reconhece a valia da artista açoriana. E, lamentando a sua morte, valoriza a sua vida.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores este **Voto de Pesar pelo falecimento da escultora açoriana Graça Costa Cabral**, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família e à sua instituição: o Ar.Co – Centro de Arte e Comunicação Visual.

Horta, Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016

Os Deputados Regionais



| | |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 537 Proc. n.º 27-02 |
| Data: | 06/02/18 N.º 64/X |